

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

Ofício nº. 213/GAB/PMSPC/2022

São Pedro da Cipa-MT, 16 de Agosto de 2022.

Ao Exmo.
Sr. VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal
São Pedro da Cipa - MT

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei 024/2022.

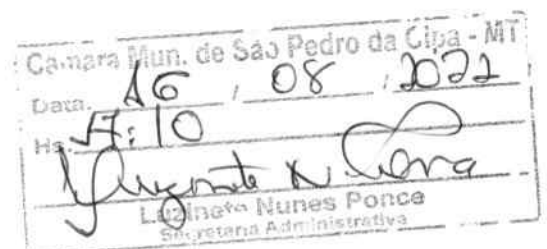
Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **37.464.948/0001-08**, com sede situada na Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro – Município de São Pedro da Cipa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, vêm pelo presente, **encaminhar o Substitutivo ao Projeto de Lei 024/2022:**

- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2022:** "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT."

Atenciosamente,


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

SUBSTITUTIVO À MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2022 que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT”**.

O projeto em pauta visa denominar os logradouros públicos comumente denominados de Av. Principal, para Av. Ivo Martins Santana; de Rua Projetada II, para Rua Joaquim Eudes Gadelha; de Rua Marileusa Fulador, para Valeriano Duque Catarino; e de Rua Heleninha no Jardim Ceará para Rua Rosaldo José Ferreira.

As homenagens destinadas ao Sr. Ivo Martins Santana justificam-se por ter desempenhado um papel muito importante no Município ao exercer o ofício de primeiro Prefeito do Município de São Pedro da Cipa nos anos de 1993 a 1997, após assumir o cargo devido ao falecimento do Prefeito eleito, Sr. Damião José Ferbonio. Sendo assim, teve relevantes serviços prestados ao nosso Município, falecendo em 02 de abril de 2021.

O Sr. Joaquim Eudes Gadelha, vindo de Minas Gerais para fixar raízes em São Pedro da Cipa, teve sua história iniciada em nosso Município nos anos 80. A merecida homenagem justifica-se em razão dos diversos serviços prestados não só no Município como no Vale do São Lourenço enquanto Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O Sr. Valeriano Duque Catarino, um dos fundadores do Município de São Pedro da Cipa, chegou no ano de 1975 e desde então sempre se manteve atuante na comunidade, prestando apoio e auxílio aos munícipes. Exerceu seu ofício na usina, de onde tirou o sustento de seus 12 filhos. Valeriano Duque Catarino faleceu em 1987.

As homenagens destinadas ao Sr. Rosaldo José Ferreira justificam-se em razão de ser um dos fundadores deste Município, vindo de Goiatuba-Go juntamente com sua família no ano de 1969, onde passou a morar, e desde então nunca deixou de expressar o seu amor por este Município.

Assim, com fundamentação nos princípios que norteiam a administração pública, nos direitos sociais e humanos, este Projeto de Lei visa a denominação de logradouros públicos do Município de São Pedro da Cipa-MT.

Deste modo, estamos convictos da necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, e sabedores que somos da responsabilidade, do zelo pelas

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

diretrizes públicas que esta Augusta Casa de Leis tem tomado no Município de São Pedro da Cipa-MT, requeremos que o Projeto de Lei em tela, seja analisado obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Augusta Casa.

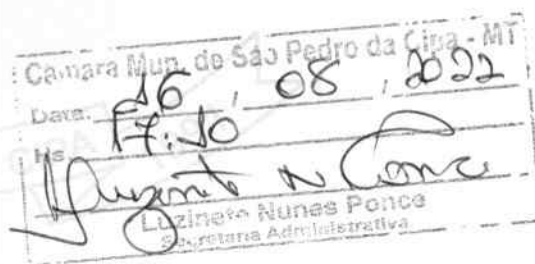
Isto Posto, recorremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente apreciado e, em ato contínuo, seja aprovado.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares, Subscrive.

Atenciosamente,

São Pedro da Cipa-MT, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

SUSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 024, DE 016 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
DA CIPA/MT.”**

O senhor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de “**AVENIDA IVO MARTINS SANTANA**” a via pública localizada no bairro Jardim Ceará, trecho que se inicia no cruzamento das Ruas Marileusa Fulador e Edmundo Gonçalves da Silva, seguindo até o Loteamento Terra Nova.

Art.2º. Passa a ser denominado de “**RUA JOAQUIM EUDES GADELHA**” a via pública localizada no início do Loteamento Terra Nova até a Rua Raimundo Rosa de Moraes.

Art. 3º. Altera o nome da Rua Marileusa Fulador, a qual passa a ser denominada de “**RUA VALERIANO DUQUE CATARINO**”, sendo a via pública localizada na divisa com o Centro e o Jardim Vila Erica, trecho que se inicia na AV. Presidente Dutra até o Cruzamento das Ruas Marileusa Fulador e Edmundo Gonçalves da Silva.

Art.4º. Altera o nome da Rua Heleninha, a qual passa a ser denominada de “**RUA ROSALDO JOSÉ FERREIRA**”, sendo a via pública localizada no Jardim Ceará trecho que se inicia na Rua Dona Helena até a Rua Boa Vista.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso